

VISTOS E RELATADOS os autos do processo em que o Inspector Manoel Vidal Barbosa Lage apresenta relatórios da inspeção e tomada de contas procedidas na Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro de Goyaz, referentes aos exercicios de 1933 e 1934:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho reunidos em sessão plena aprovar os relatorios em apreço, ratificando as recommendações do Inspector, com excepção da que se refere ao fornecimento de cadernetas aos empregados da Estrada, em virtude do Accordo de 18 de Julho de 1935 no processo de nº 13.143/34.

Resolvem, outresim, notificar a Caixa para que preste esclarecimentos sobre a inobservancia do art. 20 do Dec. 20.465 de 12 de Outubro de 1931, visto como a importancia applicada em titulos, em 31 de Dezembro de 1934 é a mesma approvada em 31/12/33.

Rio de Janeiro, 6 de Fevereiro de 1936.

a) Francisco Barbosa de Rezende      Presidente

a) Arthur Hortencio Bastos      Relator

Fui presente a) J. Leonel de Rezende Alvim      Procurador Geral

Publicado no "Diario Official" em 24 3/36